



Circular N° 168/2026-PRES abd

Em 26/08/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.479/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.479, de 25 de agosto de 2026, que "Dispõe sobre a criação da Estratégia Municipal de Navegação de Pacientes com Neoplasia Maligna", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

